|  |
| --- |
| **13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **Data: 29/04/2016** |
| **Hora início:** 10h | **Hora de término:** 13h |
| **Local:** Sede do CAURS: Rua Dona Laura, 320 – Sala de reuniões do 15º andar. |
| **PRESENTES:** O Coordenador da Comissão Carlos Eduardo Mesquita Pedone, os Conselheiros titulares Roberto Luiz Decó e Oritz Adriano Adams de Campos; os Conselheiros suplentes Osório Afonso de Queiroz Júnior, Cristina Gioconda Bastos Langer; a Gerente Técnica Maríndia Girardello e o Gerente de Atendimento e Fiscalização Rodrigo Jaroseski. |
| **PAUTA** |
| 1. **Análise de processos:**
 |
| Não há processos para análise. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| ----------------------------- | ------------------------------------------------------------- | ---------------------------- |
| 1. **Pauta da Comissão:**
 |
| * 1. **Participação no Seminário de Fiscalização da CEP-CAU/BR dias 12 e 13/05, em Brasília:**

Referente à participação no Seminário de Fiscalização da CEP-CAU/BR, a Comissão solicita providências em relação aos assuntos abaixo elencados:* **Isenção de anuidades para seções técnicas:**

A Comissão pede que seja preparado dossiê com argumentação para propor à CEP-CAU/BR que possibilite o registro (ou cadastro) de seções técnicas de prefeituras e outros órgãos públicos no SICCAU. O objetivo é que os arquitetos e urbanistas que atuem nessas seções possam emitir seus RRTs de cargo/função e os outros RRTs referentes aos trabalhos diversos que realizam vinculados ao órgão. Este registro deve ser diferenciado do registro de pessoas jurídicas, pois não pode ser cobrado valor de anuidade de órgãos públicos e o valor dos RRTs vinculados a ele poderia ser menor, ou nulo. Para o CAU, o importante é que haja controle sobre as atividades de arquitetura e urbanismo realizadas por esses órgãos, e que os profissionais possam incluí-las em seu acervo técnico. * **RRT de cargo e função para órgão público:**

Pede que seja preparado dossiê com argumentação para propor a emissão de RRT de cargo e função sem taxa, para que o arquiteto e urbanista que trabalha em órgãos públicos possa registrar seus trabalhos sem custo da taxa, viabilizando o registro dos trabalhos de projeto e execução individualizados. Para tanto, deve ser feita revisão da Resolução CAU/BR nº 28/2012. Incluir nas considerações do dossiê o parecer da Advocacia Geral da União (AGU), que é contrário à cobrança de taxa por RRTs de serviços feitos dentro de um contrato que já tem o RRT de cargo/função. Por fim, que seja anexado ao dossiê o cadastro de órgãos públicos realizado pela Unidade de Fiscalização.* **RRT múltiplo mensal;**

O Gerente Rodrigo informa que há a possibilidade de haver alterações no preenchimento do RRT múltiplo, limitando-o para atividades realizadas dentro do mês, o que inviabilizará o registro dos trabalhos feitos para a Caixa Econômica Federal, por exemplo. Embora já tenham sido apresentadas as sugestões de correção para o CAU/BR, inclusive pelo CSC, a Comissão decide incluir essa demanda no dossiê que será levado no Seminário. * **Resolução CAU/BR nº 75.**

No que se refere à Resolução 75, a CEP solicita que seja elaborado dossiê evidenciando o principal problema quanto à fiscalização do seu cumprimento: A Resolução estabelece a obrigatoriedade de colocação de placas em obras e a devida identificação do autor dos projetos em materiais publicitários. Contudo, o CAU não tem mecanismos para atingir as empresas que executam obras ou que divulgam os empreendimentos, pois geralmente não possuem registro no Conselho (construtoras, incorporadoras, imobiliárias, etc.). Sendo assim, o CAU não pode autuar e multar essas empresas por serem leigas, somente realizar ações educativas junto às incorporadoras. Para que seja proposta a discussão e os devidos encaminhamentos com o CAU/BR, a Comissão solicita a elaboração de dossiê com marco legal, sendo: Lei do Direito Autoral, a Lei 12.378/2010, as ações anteriores realizadas pelo CREA/RS e outros materiais relacionados ao assunto. * 1. **Audiência com o Ministério Público do RS – Promotoria da Ordem Urbanística:**

A reunião com a Promotora Débora está agendada para o dia 04/05, às 14h, na sede do Ministério Público do RS. Fica definida a participação dos Conselheiros Carlos Pedone,Osório Júnior e Oritz Campos, o Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi e o Gerente de Atendimento e Fiscalização Rodrigo Jaroseski. Os temas a serem abordados são os que seguem:1. **Revisão dos Planos Diretores:**

Considerando que 2017 será o ano em que os municípios deverão realizar a revisão dos Planos Diretores, conforme determina o Estatuto da Cidade, será solicitado à Dra. Débora que o Ministério Público - a quem compete exigir que os municípios cumpram a lei, também dê atenção para a responsabilidade técnica e atribuição dos arquitetos e urbanistas para a coordenação desses planos. Dessa forma estaria colaborando com o CAU na fiscalização do exercício profissional. Num segundo momento, serão verificados os outros planos de atribuição dos arquitetos e urbanistas, como os planos de mobilidade urbana. A Comissão solicita a preparação do seguinte material para a reunião:1. Informação de quais os municípios que se enquadram na exigência de revisão - pequena amostragem dos municípios de maior volume populacional;
2. Extrato da Res. 21 que trata da atribuição dos arquitetos e urbanistas para essa atividade;
3. Relacionar demais planos setoriais cuja responsabilidade técnica está relacionada com a atribuição dos profissionais.

 1. **Encaminhamento dos processos administrativos de exercício ilegal da profissão**:

Elaborar relatório dos processos administrativos a serem encaminhados ao Ministério Público para que subsidiem tratativas sobre exercício ilegal. Solicitar orientações à promotora quanto ao tratamento a ser dispensado a essa infração. 1. **Convênio para indicação de peritos.**

A Comissão solicita que seja resgatado o convênio vigente com o Ministério Público para a disponibilização de peritos, tema a ser tratado na reunião com a promotora. O CAU/RS poderá divulgar aos profissionais para que esses se cadastrem como interessados. A proposta é tratar do assunto com a promotora para dar uma solução exequível. |
|  |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Elaborar e organizar dossiê sobre os assuntos a serem tratados no Seminário de Fiscalização da CEP-CAU/BR, já propondo sugestões. | Gerentes Rodrigo e Maríndia |
| CEP/RS | Mapear os municípios que são obrigados a fazer a revisão dos seus planos diretores:1. pequena amostragem dos municípios grandes;
2. Extrato da Resolução CAU/BR nº 21 que trata da atribuição dos arquitetos e urbanistas para essa atividade.
3. Relacionar outros planos setoriais cuja responsabilidade terá que ser assumida pelos arquitetos e urbanistas. Resolução CAU/BR nº 51.
 | Gerentes Rodrigo e Maríndia |
| CEP/RS | Localizar o convênio já assinado com o Ministério Público sobre a disponibilização de peritos. | Maríndia - verificar com o Gabinete. |
| CEP/RS | Providenciar convocação dos Conselheiros Carlos Pedone, Osório e Oritz para a visita ao Ministério Público. | Carla Lago |
| 1. **Assuntos Gerais:**
 |
| **3.1. Agenda com parlamentares:**Participação do assessor especial da Presidência, Eduardo Bimbi, que comunica o contato realizado pelo Deputado Federal Luis Carlos Busato manifestando interesse em comparecer a uma reunião da CEP/RS para informar as ações que está desenvolvendo e receber as demandas do Conselho. O assessor entende que, da mesma forma que foi convidado o Dep. Vinícius Ribeiro, deverá ser aberta a possibilidade de aproximação com os demais parlamentares arquitetos e urbanistas, sendo eles o Luiz Carlos Busato e José Francisco Soares Sperotto. O Coordenador acha importante esse tipo de aproximação para que o Conselho venha a ter protagonismo na elaboração de projetos de lei de interesse da profissão.Como encaminhamento, a Comissão solicita que a Gerente Maríndia faça contato com os parlamentares para verificar a disponibilidade de agenda.**3.2. Visita ao Ministério Público Federal:**No dia 28/04 foi realizada visita ao Ministério Público Federal, quando foram tratados assuntos diversos que justificam a formalização de um convênio geral, a ser redigido e encaminhado por aquela instituição. O tema poderá ser pauta do Seminário de Fiscalização da CEP-CAU/RS, voltado para os órgãos públicos. A Comissão então solicita que seja averiguada a legislação de acessibilidade, que exige ações até o final do ano - “lei da inclusão”. O assessor especial da Presidência fala que o CAU/RS patrocina o boletim da FAMURS e poderia incluir temas de interesse para os Prefeitos. O Coordenador Pedone diz que é uma ótima ideia e pede que tal ação integre o Plano de Comunicação do Conselho. **3.3. Revisão do Planejamento de Fiscalização:**A Comissão faz uma revisão do planejamento de fiscalização feito no ano passado (reunião do dia 05/08/2015 – Construsul), repassando os itens individualmente e verificando a situação atual. No que se refere ao patrimônio histórico, a Comissão solicita que seja verificado o funcionamento da fiscalização no CAU/PR, que utiliza o IGEO, como apresentado no ano passado pelo presidente Jeferson Navolar e pelo Gerente de fiscalização. O Coord. Carlos Pedone solicita que seja enviado ao Cons. Osório o material já produzido sobre Patrimônio Histórico.**3.4** **Convite à Arq. e Urb. Gilda Jobim - Metroplan:**A Comissão pede que seja remetido ofício convite à Superintendência da Metroplan solicitando a disponibilização da arquiteta e urbanista Gilda Jobim para participar de reunião da CEP/RS, dado seu expertise em planejamento urbano. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Agenda com parlamentares:1. Contatar com o gabinete dos Deputados Luiz Carlos Busato e José Sperotto para consulta de agenda.
 | Maríndia Girardello |
| CEP/RS | Visita ao Ministério Público Federal: a Comissão solicita que seja verificada a legislação sobre acessibilidade – “Lei da inclusão”. | Maríndia Girardello |
| CEP/RS | Revisão do Planejamento de Fiscalização:1. Consultar junto ao CAU/PR o funcionamento da fiscalização de patrimônio histórico;
2. Encaminhar ao Cons. Osório o material já produzido referente à fiscalização do Patrimônio Histórico.
 | Maríndia Girardello |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da Comissão |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro Titular |  |
| Cristina Gioconda Langer | Conselheira suplente |  |
| Osório Afonso de Queiroz Júnior | Conselheiro suplente |  |